

Portaria nº. 5.450/2019 de 31 de outubro de 2019.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/11/2019 a 30/11/2019:

NOME	CPF:	CARGO
Ana Maria Ribeiro Falcão	209.668.811-68	Agente Comunitário de Saúde
Arnaldo Divino Paulino	432.151.651-04	Agente de Vigilância I
Conceição Aparecida de Franca	610.587.851-68	Agente Comunitário de Saúde
Diogo Pereira Cruz	039.786.231-88	Técnico de Enfermagem
Nilson Vieira Junior	385.479.101-15	Agente de Vigilância
Noêmia Bispo Moreira	967.845.041-00	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação
Paulo Pereira Batista	827.416.621-34	Agente de Vigilância
Raimundo Almeida C. Conceição	576.799.321-15	Agente de Serviços Gerais
Reinalci Paulino de Santana	509.685.721-20	Motorista I
Sara Lima dos S. Cantuária	035.245.121-19	Agente Administrativo
Severiana Garcez de Mendonça	776.263.541-68	Auxiliar Administrativo
Solara Garcez de Mendonça	704.140.081-62	Divisão de Apoio Pedagógico
Taynara Marton Bernardes	040.079.071-88	Agente Administrativo
Valdivino Pereira do Rosário	821.559.251-15	Operador de Máquinas Leves

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2019.



**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em Livro próprio,  
afixado no Placard de  
publicidade.  
**Data supra.**